



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 12 de abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 819 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019

ADESÃO DE ATA Nº 01/2019

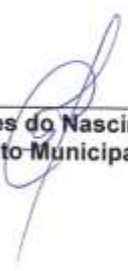
Após examinar a proposta apresentada ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 07/2019, modalidade ADESÃO DE ATA Nº 01/2019, cujo objeto é adesão de ata de registro de preços nº 05/2018 (processo nº 23034.013682/2018-66 pregão eletrônico 10/2017) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para aquisição de mobiliário escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Capim Branco/MG, a Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA o objeto licitado à empresa participante do certame, conforme descrição abaixo, estando o preço negociado em conformidade com o valor apurado no mercado que se encontra no PROCESSO LICITATÓRIO nº 07/2019.

Empresas:

CANTARES MAGAZINE EIRELI, CNPJ: 07.831.740/0001-19

Valor Total: R\$41.974,00 (quarenta e um mil novecentos e setenta e quatro reais).

Capim Branco, 01 de abril de 2019



Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 12 de abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 819 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019 ADESÃO DE ATA Nº 01/2019

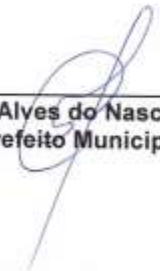
O Prefeito Municipal de Capim Branco, Elmo Alves do Nascimento, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 07/2019, Modalidade ADESÃO DE ATA Nº 01/2019, cujo objeto é adesão de ata de registro de preços nº 05/2018 (processo nº 23034.013682/2018-66 pregão eletrônico 10/2017) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para aquisição de mobiliário escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Capim Branco/MG. Aprovo os procedimentos realizados para aquisição do objeto licitado das empresas:

Empresas:

CANTARES MAGAZINE EIRELI, CNPJ: 07.831.740/0001-19

Valor Total: R\$41.974,00 (quarenta e um mil novecentos e setenta e quatro reais).

Capim Branco, 01 de abril de 2019



Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



DECRETO Nº. 2.096, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal de Capim Branco/MG, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG, Elmo Alves do Nascimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o período da “**Semana Santa**”, época de reflexão, de recolhimento e de celebração da paixão, da morte e da ressurreição de Jesus Cristo, havendo divulgação de feriado nacional no dia 19 de abril de 2019 – sexta-feira santa, DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas municipais de Capim Branco, no dia 18 de abril de 2019 - quinta-feira, em cuja data não haverá funcionamento e expediente nos órgãos, repartições e entidades vinculadas à Administração Pública municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Os serviços essenciais como atendimento à saúde, limpeza pública, coleta de lixo e outros serviços essenciais para suprir as necessidades de excepcional interesse público, serão prestados normalmente.

Parágrafo único – O atendimento de assistência à saúde de que trata este Decreto será prestado através da Secretaria Municipal de Saúde e os serviços de limpeza pública e de coleta de lixo serão prestados normalmente através da Secretaria Municipal de Obras, sem haver nenhuma interrupção na prestação destes serviços.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 12 de abril de 2019.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal de Capim Branco/MG